

Boa tarde a todos e todas!

A comissão organizadora da 6 Conferência Estadual da Cultura reuni-se na tarde de hoje, contando com a participação do estagiário Mateus Penadez e do Procurador Setorial, Luiz Fernando Barboza dos Santos, e deliberou por indeferir as inscrições para concorrer a delegados nacionais de todos aqueles que não se encontravam na lista publicada na página da Conferência no site da SEDAC.

Importante referir que as pessoas que não se encontravam na lista, seja por não se inscreverem a tempo, seja por enviarem dados equivocados, foram notificadas para realizarem as inscrições ou regularizarem as informações. Da mesma forma, houve a remessa de ofício às Prefeituras e aos Colegiados Setoriais de Cultura, solicitando a regularização da situação até o dia 18/01/2024.

Todos aqueles que não se inscreveram ou não regularizaram sua situação não tiveram seu nome incluído na referida lista publicada na página da Conferência Estadual e, portanto, não se cadastraram a tempo para se candidatar à eleição para figurar como delegado nacional representando o Estado do Rio Grande do Sul.

As orientações formuladas por essa Comissão devem ser cumpridas, a fim de conferir lisura e transparência ao processo de eleição dos delegados nacionais. Sinaliza-se que foi concebida, por essa Comissão, a todos os não inscritos ou inscritos com dados equivocados, a possibilidade de corrigir a sua situação e, com isso, ficar apto a concorrer na eleição para delegado nacional.

Os nomes dos delegados que tiveram a candidatura indeferida serão disponibilizados no mural de vidro, na saída da plenária.